



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

ATA DE RETOMADA DA SESSÃO, RESULTADO DA HABILITAÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO CP N.º 002/2021

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2021, às 10:00h (dez horas), reuniram-se, na sala de multimídia, andar térreo desta Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC, situado na Rua Clarimundo de Melo n.º 847 – Rio de Janeiro – RJ, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores **JHONATAN SILVA SANTOS, ID nº. 5117290-9**, como Presidente da Comissão, **HELISA GOMES DOS SANTOS, ID 5786622**, **JOSÉ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA VIEIRA, ID 5115779-9** e **JOÃO LUIZ DA COSTA MARTINS, ID 4412046-0**, como membros de equipe FAETEC e instituída pela Portaria FAETEC n.º 656, de 04 de maio de 2021, publicado no DOE-RJ de 05/05/2021, para retomada da sessão, resultado da habilitação e manifestação de interposição de recurso da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 002/2021. A Comissão faz registrar que compareceram a sessão apenas as empresas **NOLASCO CONSTRUÇOES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 19.024.253/0001-23**, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a). **GABRIELA DOS SANTOS SOUZA, CPF Nº 172.040.997-88**, **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI, CNPJ nº 30.307.631/0001-19** representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a). **SEVERO GRACCO FLORES DE AZEVEDO, CPF Nº 986.282.407-72**, **CONSTRUTORA RJL2, CNPJ nº 17.204.881/0001-65**, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a). **LUIS MOISÉS MARTINS RIBEIRO, CPF Nº 706.488.407-00**, **GRUPO JOAL NEGÓCIOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 39.068.812/0001-04**, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a). **JOÃO G. F. REGIS, CPF Nº 466.357.347-91**, ausentando-se às 11h00min, **NAVELE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.762.861/0001-99**, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a). **JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, CPF Nº 805.171.966-20**, ausentando-se às 11h00min, **AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 17.298.685/0001-05**, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a). **JOÃO LUIZ DA SILVA LIMA, CPF Nº 796.405.407-49**, **PROJAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 11.143.404/0001-50**, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a). **DYOGO DE ARAUJO BRAGA, CPF Nº 099.830.867-60**, **CRATER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.615.133/0001-72**, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a). **SARA CRISTINA MARQUES LIMA, CPF Nº 055.035.757-25**, **ENGEWALL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.418.115/0001-63**, representado(a) neste ato pelo(a) Sr.(a). **MARIA JOSÉ ABREU GUEDES, CPF Nº 496.412.556-49**. Faz constar que a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista atendem ao constante do edital convocatório das empresas **CRATER CONSTRUÇÕES LTDA, ENGE-WALL CONSTRUÇÕES LTDA, WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA, CONSTRUTORA RJL2, AGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES**

Comissão Permanente de Licitação – Concorrência Pública Nº 002/2021
Rua Clarimundo de Melo, n.º 847 – Quintino Bocaiuva/RJ – 2332-4108

 FAETEC

 GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

LTDA-ME, AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI. A empresa **ENGE SERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.676.676/0001-16**, comprovante de inscrição e situação cadastral Estadual não se encontra autenticada e não é possível realizar a autenticidade da mesma, pois em consulta ao site da SEFAZ obtivemos documento diferente do apresentado; **ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.150.998/0001-92**, apresenta o Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil sem autenticação, em consulta a situação contábil junto ao sistema público de escrituração digital (SPED CONTÁBIL) obtivemos a seguinte resposta “A escrituração foi substituída e não está mais ativa na base de dados do SPED”; **NAVELE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.762.861/0001-99**, apresenta o Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil sem autenticação, em consulta a situação contábil junto ao sistema público de escrituração digital (SPED CONTÁBIL) obtivemos a seguinte resposta “A escrituração foi substituída e não está mais ativa na base de dados do SPED”; **AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, comprovante de inscrição e situação cadastral Estadual não se encontra autenticada e não é possível realizar a autenticidade da mesma, pois em consulta ao site da SEFAZ obtivemos documento diferente do apresentado; **PROJAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**, Junta CND Estadual com prazo de validade vencida em 27 de abril de 2021, em que pese à apresentação de declaração de microempresa, esta comissão em consulta ao enquadramento da empresa no site da JUCERJA obteve a seguinte informação: porte empresarial – microempresa, situação – extinta, status – transformada, não apresenta documento dos sócios de forma autenticada, não consta declaração de atendimento a Lei Estadual nº 7.258-16; **CONE ENGENHARIA E CONTRUÇÃO CIVIL**, Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitido a mais de 90 dias, em consulta ao sitio da receita federal foi observada a alteração do mesmo, motivo pelo qual esta comissão não pode autenticar tal documento, comprovante de inscrição e situação cadastral Municipal não se encontra autenticada e não é possível realizar a consulta de autenticidade, comprovante de inscrição e situação cadastral Estadual não se encontra autenticada e não é possível realizar a autenticidade da mesma, pois em consulta ao site da SEFAZ obtivemos documento diferente do apresentado, **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI**, não apresenta documento dos sócios de forma autenticada, inclusive encontram-se ilegíveis, **GRUPO JOAL** em consulta ao sítio da Fazenda Federal esta comissão não conseguiu autenticar a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, em consulta a segunda via, foi constatada o registro de duas certidões com o mesmo código de controle e datas de emissão e validade distintas, de modo que os documentos apresentados serão remetidos a ASSJUR desta Faetec para emissão de parecer quanto a possível aplicação de penalidade após respeitado o princípio do contraditório e ampla defesa ; No que tange a Qualificação Econômica Financeira, de acordo com a **CI FAETEC/COMISPL SEI Nº3**, a empresa **NAVELE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, não apresenta certidão do 2º

Comissão Permanente de Licitação – Concorrência Pública Nº 002/2021
Rua Clarimundo de Melo, nº 847 – Quintino Bocaiuva/RJ – 2332-4108

FAETEC

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

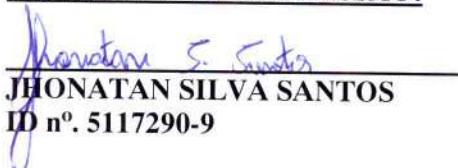
ofício do registro de interdições e tutelas, apresenta o Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil sem autenticação, em consulta a situação contábil junto ao sistema público de escrituração digital (SPED CONTÁBIL) obtivemos a seguinte resposta “A escrituração foi substituída e não está mais ativa na base de dados do SPED”; **ENGECON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, apresenta capital social abaixo da exigência contida no item 6.5.4 “Comprovação de ser dotado de capital social ou de patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação”, apresenta o Termo de Abertura e Encerramento do livro contábil sem autenticação, em consulta a situação contábil junto ao sistema público de escrituração digital (SPED CONTÁBIL) obtivemos a seguinte resposta “A escrituração foi substituída e não está mais ativa na base de dados do SPED”; **AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI**, apresenta capital social abaixo da exigência contida no item 6.5.4 “Comprovação de ser dotado de capital social ou de patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação”. No que se refere à Qualificação Técnica, através da **CI FAETEC/COMISPL SEI Nº4**, A empresa **AVAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELLI** não apresentou a Certidão de Acervo Técnico COM ATESTADO, averbado pelo CREA referente ao profissional Engenheiro Elétrico, conforme exigência do alínea “b”, item 6.6.1 do Edital, não estando habilitada para o certame licitatório, a empresa **PROJAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI** anexou a Declaração de Responsável Técnico indicando a profissional Luana Moraes de Carvalho, porém não apresentou vínculo empregatício com a mesma e nem tão pouco uma promessa de disponibilidade de pessoal, conforme exigência da alínea “c1”, do item 6.6.1 do Edital, não estando habilitada para o certame, o Grupo **JOAL NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS** não apresentou documentação referente ao profissional de Engenheiro Elétrico, de acordo com o exigido na alínea “c” do item 6.6.1 do Edital não sendo habilitada para o mesmo; Por fim, restaram **HABILITADAS** para próxima fase as empresas: **AGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CRATER CONSTRUÇÕES LTDA, ENGEWALL CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA RJL2, NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA-ME e WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA**, por terem atendido a todas exigências constantes do edital convocatório. Registra-se ainda que as empresas **NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA-ME, CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI, AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 17.298.685/0001-05, PROJAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 11.143.404/0001-50, CRATER CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.615.133/0001-72, ENGEWALL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.418.115/0001-63** manifestaram intenção de interpor recurso, dessa forma, a Comissão faz constar que ante a manifestação de interposição de recurso, na forma do item do 16.1 as referidas empresas terão o prazo de **05 (cinco) dias uteis, até dia 08 de junho de 2021** para apresentação



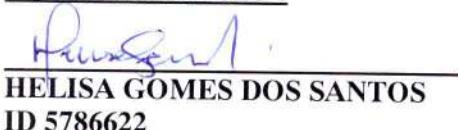
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

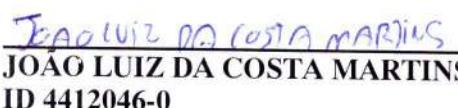
dos referidos recursos no Protocolo Central da FAETEC/PROCEN. Os recursos serão disponibilizados no site da FAETEC e nos documentos avulsos do edital no portal do SIGA, os interessados poderão apresentar contrarrazões no prazo de **05 (cinco) dias úteis, até dia 15 de junho de 2021**. A representante da empresa **ENGEWALL CONSTRUÇÕES LTDA** faz o seguinte apontamento: O contrato social apresentado pela empresa **CRATER CONSTRUÇÕES LTDA** não possui a chancela da JUCERJA. Os envelopes “B”, devidamente rubricados ficarão acautelados com a Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e entendida conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente, dando por suspensa a presente sessão, as 11:40 (onze horas e quarenta minutos) para cumprimento do prazo recursal. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2021.

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

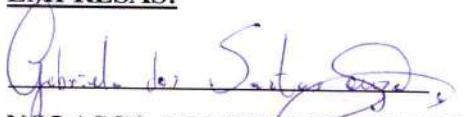
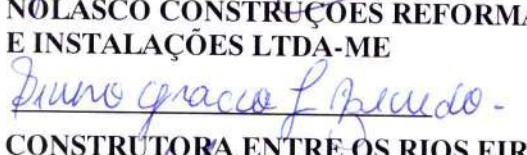

JHONATAN SILVA SANTOS
ID nº. 5117290-9

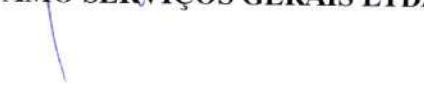
EQUIPE DE APOIO :

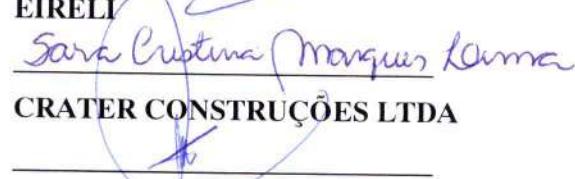

HELISA GOMES DOS SANTOS
ID 5786622


JOÃO LUIZ DA COSTA MARTINS
ID 4412046-0

EMPRESAS:


NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS
E INSTALAÇÕES LTDA-ME

CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI


CONSTRUTORA RJL2

AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA


PROJAM CONSTRUÇÕES E PROJETOS
EIRELI

CRATER CONSTRUÇÕES LTDA

ENGEWALL CONSTRUÇÕES LTDA